



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências - PPGENFBIO

PROCESSO SELETIVO DISCENTE - DOUTORADO
Edital nº 013/2018 - RORAIMA - Turma 2018.1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências (PPGENFBIO) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do Curso de Doutorado em Enfermagem e Biociências (**Processo Nº 23102.007718/2017-31**), de acordo com a Resolução UNIRIO Nº 3.394, de 10 de junho de 2010, que dispõe sobre a implantação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências, a Resolução UNIRIO nº 2.937, de 2 de julho de 2008; a Recomendação nº 07/2008, do Ministério Público Federal; o Ofício Circular nº 0489/2008/PR/CAPES para o estipulado nas letras "d", "e" "f", "g" e "j"; a Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003; o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017; o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009; a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014; a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989; o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; o Decreto nº 5.296, de 01 de dezembro de 2004; o Parecer CNE/CES nº 178/2012; Acordo de Cooperação Técnica nº 71, de 13/05/2014, publicado no D.O.U. nº 143, Seção 3, p. 68, de 29/07/2014, que fundamenta juridicamente o direcionamento do concurso a “candidatos da Universidade Estadual de Roraima”; com a finalidade de preencher **09 (nove) vagas** por ordem de classificação dos aprovados.

CLÁUSULA 1^a
DAS VAGAS

1. As vagas deste edital referem-se a candidatos/docentes da Universidade Estadual de Roraima (UERR) para o Programa de **Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências (PPGENFBIO) – Doutorado**.
2. O Programa oferecerá um total de **09 (nove) vagas** distribuídas nas seguintes **Pesquisas Institucionais**, conforme a disponibilidade indicada por orientador:
 - a) **“Motricidade humana e cuidados: mecanismos e efeitos moleculares, celulares e fisiológicos do corpo em suas diversas experiências biológicas, históricas e ambientais”**, distribuídas entre os pesquisadores:
 - ✓ Profa. Dra. Tania Cristina de Oliveira Valente – **2 (duas vagas)**.
 - ✓ Prof. Dr. Wiliam César Alves Machado – **1 (uma vaga)**.
 - b) **“Análise econômica de tecnologias em saúde na perspectiva do Sistema Único de Saúde”**, distribuídas entre os pesquisadores:
 - ✓ Prof. Dr. Annibal José Roris Rodriguez Scavarda do Carmo – **4 (quatro vagas)**.
 - ✓ Prof. Dr. Antônio Augusto de Freitas Peregrino – **1 (uma vaga)**.
 - c) **“Aplicação de métodos estatísticos e computacionais para o planejamento, monitoramento e análise de estudos na área”**, distribuída entre a pesquisadora:
 - ✓ Profa. Dra. Luciane de Souza Velasque – **1 (uma vaga)**.

3. É reservada aos portadores de deficiências físicas **01 (uma) vaga** em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os demais candidatos no que tange (a) ao conteúdo das provas; (b) à avaliação e aos critérios de aprovação; (c) ao horário e ao local de aplicação de provas, e (d) à nota mínima exigida para os demais candidatos.

3.1. Somente serão consideradas como pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

3.2. Os candidatos, no ato da inscrição, deverão apresentar laudo médico de portador de deficiência em consonância com o previsto com cláusula no art.39, IV do Decreto nº 3.298/99.

3.3. Os candidatos portadores de necessidades especiais e deficientes físicos deverão comunicar com antecedência de 05 (cinco) dias úteis à Coordenação do Programa quais os recursos serão necessários para a realização das provas.

4. É reservada **02 (duas) vagas** aos candidatos negros em face da classificação obtida, além de igualdade de condições com os demais candidatos no que tange (a) ao conteúdo das provas; (b) à avaliação e aos critérios de aprovação; (c) ao horário e ao local de aplicação de provas, e (d) à nota mínima exigida para os demais candidatos.

5. Não havendo o preenchimento das vagas reservadas aos portadores de deficiência e aos candidatos negros estas estarão disponíveis para ampla concorrência.

CLÁUSULA 2ª DAS INSCRIÇÕES

1. Estão abertas as inscrições para o processo de seleção dos candidatos/docentes da Universidade Estadual de Roraima (UERR), de **26 de janeiro a 02 de fevereiro de 2018**, na Secretaria de Ensino dos Programas de Pós-Graduação, situada na Rua Dr. Xavier Sigaud, 290, 2º andar - sala 203, Urca - Rio de Janeiro/RJ, de 10 horas às 16 horas.

2. As inscrições também poderão ser realizadas pelo Correio, via SEDEX, em envelope contendo a documentação exigida e encaminhada para Secretaria de Ensino dos Programas de Pós-Graduação - Rua Dr. Xavier Sigaud, 290, 2º andar - sala 203, Urca - Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.290-180, com carimbo de postagem até o último dia de inscrição.

2. Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo.

4. A ficha de inscrição (Apêndice 1) deverá ser preenchida e assinada pelo candidato, indicando a língua estrangeira (Inglês) para a prova de compreensão de texto.

CLÁUSULA 3ª DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

De acordo com Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, “art. 7º, Não será exigida prova de fato já comprovado pela apresentação de documento ou informação válida”; “art. 8º Para complementar informações ou solicitar esclarecimentos, a comunicação entre o órgão ou a entidade do Poder Executivo federal e o interessado poderá ser feita por qualquer meio, preferencialmente eletrônico”; “art. 9º Exceto se existir dúvida fundada quanto à autenticidade ou previsão legal, fica dispensado o reconhecimento de firma e a autenticação de cópia dos documentos expedidos no

País e destinados a fazer prova junto a órgãos e entidades do Poder Executivo federal”; “§ 1º A autenticação de cópia de documentos poderá ser feita, por meio de cotejo da cópia com o documento original, pelo servidor público a quem o documento deva ser apresentado”, bem como, o art. 22, §§ 2º e 3º da Lei nº 9.784/1999.

Para a inscrição, solicita-se os seguintes documentos:

1. **Ficha de inscrição** preenchida e assinada, conforme modelo (Apêndice 1).
2. Cópia autenticada ou declaração original do **vínculo com a Universidade Estadual de Roraima (UERR)**
3. Cópia autenticada **diploma de Mestrado** realizado no Brasil ou revalidação do diploma, caso o Curso de Mestrado tenha sido realizado no exterior.
4. Cópia autenticada do **histórico escolar** do curso de **Graduação e de Mestrado**.
5. Cópias autenticadas da **carteira de identidade** ou passaporte (estrangeiros) e do **CPF** quando este não constar na carteira de identidade.
6. Cópia autenticada de **certidão de nascimento ou casamento**.
7. Cópia autenticada do **título de eleitor com comprovante de participação na última eleição**.
8. Cópia autenticada do **certificado de reservista** (para candidato do sexo masculino).
9. Uma **foto 3X4** recente.
10. Cópia autenticada ou **declaração original de aprovação em exame de Proficiência em Idioma Estrangeiro (Inglês), inclusive para candidatos estrangeiros**, nos processos seletivos de Programas de Pós-Graduação recomendados pela CAPES ou TOEFL - Test of English as Foreign Language (serão aceitos Computer-based- Test) – a partir de nível 26-55, **em caso de solicitação de isenção da Prova Escrita de Proficiência em Idioma Estrangeiro (Inglês)**. O pedido de isenção de Prova Escrita de Proficiência em Idioma Estrangeiro (Inglês) será analisado pela Banca de Seleção.
11. **Curriculum Lattes** segundo a **Plataforma Lattes do CNPq** (disponível em <<http://lattes.cnpq.br/index.htm>>), a partir de 2013, em **uma via encadernada com comprovantes em anexo**.
12. **Projeto de Investigação Científica** (introdução, problematização, objetivo, metodologia, referências em ABNT, cronograma, anexos e/ou apêndices) com aderência à temática da *Pesquisa Institucional* indicada na ficha de inscrição, em **duas vias encadernadas**, sendo **uma via no ato de inscrição e a outra via entregue à Banca de Seleção** na realização da Prova Oral. O formato deverá ser em Times New Roman, Fonte 12, Espaço um e meio, em até 20 laudas.

CLÁUSULA 4ª

DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será composto de **duas etapas** desenvolvidas na seguinte ordem:

PRIMEIRA ETAPA

A primeira etapa compreende: 1. Análise de Documentos e Homologação das Inscrições; 2. Pré-Seleção do Projeto de Investigação Científica.

1. Análise de Documentos e Homologação das Inscrições

A conferência dos documentos será feita, conforme especificado na cláusula 3ª. A ausência de qualquer documento será alvo de comunicação com o candidato que deverá apresentá-lo, caso seja aprovado e classificado, no ato da matrícula.

1.1. Obrigatoriedade dos documentos no ato da inscrição:

- a) **Ficha de inscrição** (com opção da Pesquisa Institucional e Professor/Orientador e a Indicação da Língua Estrangeira);
- b) **Declaração do vínculo** com a Universidade Estadual de Roraima (UERR);
- c) Cópia autenticada ou declaração original de **aprovação em exame de Proficiência em Idioma Estrangeiro (Inglês)**, em caso de solicitação de isenção, inclusive para candidatos estrangeiros;
- d) Cópia do **Projeto de Investigação Científica**.
- e) Cópia do **Curriculum Lattes com comprovantes, em anexo**.
- f) Cópia do **Documento de Identidade e CPF**.

2. Pré-Seleção do Projeto de Investigação Científica

A pré-seleção consistirá na avaliação do Projeto de Investigação Científica do candidato, pelo professor/orientador, referente à aderência ao Projeto de Pesquisa Institucional escolhido e à estrutura teórico-metodológica descrita (Apêndice 2 - Ficha de Avaliação do Projeto de Investigação).

Data e horário da Divulgação da 1ª Etapa: **16 de fevereiro de 2018**, a partir das 17 horas, na Secretaria de Ensino dos Programas de Pós-Graduação da UNIRIO ou no endereço eletrônico: <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>

Período de Recurso da 1ª Etapa: **16 a 22 de fevereiro de 2018**, na Secretaria de Ensino dos Programas de Pós-Graduação da UNIRIO ou pelo endereço eletrônico: <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>

Divulgação da Decisão dos Recursos da 1ª Etapa: **23 de fevereiro de 2018**, a partir das 17 horas na Secretaria de Ensino dos Programas de Pós-Graduação da UNIRIO ou no endereço eletrônico: <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>

SEGUNDA ETAPA

A segunda etapa compreende: 1. Prova Escrita de Proficiência em Idioma Estrangeiro (Inglês); 2. Prova Oral - Defesa de Projeto de Investigação Científica; 3. Avaliação de *Curriculum Lattes*.

1. Prova Escrita de Proficiência em Idioma Estrangeiro (Inglês) A prova não é eliminatória. Para ser aprovado, o candidato deverá obter **nota mínima de 7,0 (sete)**. Caso o candidato obtenha nota inferior a 7,0 (sete) na Prova Escrita de Proficiência em Idioma Estrangeiro e vier a ser classificado na Prova Oral e na Análise do Currículo Lattes, deverá se submeter a novo exame de Proficiência em Idioma Estrangeiro em até doze meses a contar da data de matrícula.

- a) Será vedada a consulta de dicionários para a **Prova Escrita de Proficiência em Idioma Estrangeiro (Inglês)**.
- b) O período máximo para duração da prova será de **2 (duas) horas, das 14 às 16 horas**, conforme opção indicada na ficha de inscrição.
- c) Cada candidato deverá comparecer, **no dia 08 de março de 2018, com 30 minutos de antecedência**, munido do original de sua carteira de identidade ou passaporte (estrangeiro), ao local da prova, na sala a ser informada, da Universidade Estadual de Roraima (UERR) onde

estarão divulgadas a relação dos candidatos e a respectivas sala de realização da Prova Escrita de Proficiência em Idioma Estrangeiro (Inglês).

- d) Não será permitido o uso de aparelhos celulares durante a realização da prova.
 - e) O candidato poderá requerer isenção da Prova Escrita em Idioma Estrangeiro (Inglês) se comprovar proficiência, conforme as seguintes condições:
 1. Aprovação em exame nos processos seletivos de Programas de Pós-Graduação recomendados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).
 2. Aprovação por meio de certificado de proficiência em um dos testes abaixo relacionados, a partir de respectivo nível:
 - 2.1. TEAP – Biológicas/Saúde (Test of English for Academic Purposes), emitido pela TESE Prime Sistemas de Avaliação Linguística.
 - 2.2. WAP – Biológicas/Saúde (Writing for Academic Purposes), emitido pela TESE Prime Sistemas de Avaliação Linguística.
 - 2.3. MET – Michigan English Test, certificado pelo Instituto Brasil - Estados Unidos-IBEU – a partir de nível B1-B2
 - 2.4. MTELP – Michigan Test of English Language Proficiency, certificado pelo Instituto Brasil - Estados Unidos-IBEU.
 - 2.5. ECCE – Examination for the Certificate of Competency in English e ECPE - Examination for the Certificate of Proficiency in English emitidos pelo IBEU – a partir de nível 650-745 5
 - 2.6. FCE – First Certificate in English, CAE - Certificate of Advanced English, CPE – Certificate of Proficiency in English, emitidos pela Cultura Inglesa.
 - 2.7. TOEFL - Test of English as Foreign Language (serão aceitos Computer-based- Test) – a partir de nível 26-55.
 - 2.8. CBT ou Paper-based-Test ou Internet-based-Test – IBT) – nível a partir de 3
 - 2.9. IELTS - International English Language Test. – a partir de nível 4-5
- f) O requerimento será analisado pela Comissão de Seleção e seu resultado publicado no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da Prova Escrita de Proficiência. O requerimento deverá estar acompanhado de declaração comprobatória ou documento equivalente, até o dia **28 de fevereiro de 2018**, das 10 às 14 horas.

2. Prova Oral - Defesa de Projeto de Investigação Científica. A prova é eliminatória. A avaliação da prova será realizada pela Banca de Seleção conforme Modelo de Avaliação de Defesa de Projeto (Apêndice 3), sendo exigido que o candidato obtenha nota mínima de 7,0 (sete inteiros) para ser aprovado.

- a) A Prova Oral - Defesa de Projeto de Investigação Científica acontecerá em sessão pública, sendo portanto, aberta ao público, gravada pela instituição e facultado o mesmo ao candidato, em observância do que estabelece o inciso XVI, do art. 19, do Decreto nº 6.944/2009.
- b) Cada candidato deverá comparecer ao local da prova, **com 30 minutos de antecedência do horário determinado** e munido do original de sua carteira de identidade ou passaporte (estrangeiro). A prova será realizada **no período de 09 a 10 (sábado) de março de 2018**, na sala a ser informada, da Universidade Estadual de Roraima (UERR).
- c) O tempo para Prova Oral - Defesa de Projeto de Investigação Científica será de 20 (vinte) minutos. À Banca de Seleção, composta por no mínimo 2 (dois) doutores, serão permitidos os questionamentos que se fizer necessários.
- d) A relação com o horário e a ordem das defesas de projeto será divulgada conforme o cronograma disponibilizado, **no dia 26 de fevereiro de 2018**, a partir das 17 horas, na Secretaria

de Ensino dos Programas de Pós-Graduação da UNIRIO ou no endereço eletrônico:
<http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>

3. Avaliação do *Curriculum Lattes*. A avaliação é classificatória. Na avaliação será considerada a trajetória profissional do candidato no processo de qualificação e capacitação acadêmica e/ou profissional, no ensino em seus diferentes níveis, no exercício profissional, bem como na participação em eventos significativos e expressivos da área de saúde e afins, na produção científica e na contribuição para a área de conhecimento. A avaliação será realizada pela Banca de Seleção conforme Modelo de Avaliação de Currículo Lattes (Apêndice 4).

Data e horário da Divulgação do Resultado da 2ª Etapa: **12 de março de 2018**, a partir das 17 horas, na Secretaria de Ensino dos Programas de Pós-Graduação da UNIRIO ou no endereço eletrônico:
<http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>

Período de apresentação de Recursos dos Resultados da 2ª Etapa: **12 a 16 de março de 2018**, na Secretaria de Ensino dos Programas de Pós-Graduação da UNIRIO ou pelo endereço eletrônico:
<http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>

Divulgação da Decisão dos Recursos da 2ª Etapa: **19 de março de 2018**, a partir das 17 horas, na Secretaria de Ensino dos Programas de Pós-Graduação da UNIRIO ou no endereço eletrônico:
<http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>

CLÁUSULA 5ª

DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos aprovados serão ordenados por professor/orientador e de forma decrescente da nota obtida de diferente de 0 (zero) a 10 (dez), atribuída à Análise do *Curriculum Lattes*, na segunda etapa do processo seletivo.
2. Serão considerados classificados e selecionados os candidatos até o preenchimento da quantidade de vagas oferecidas por professor/orientador estabelecidas neste Edital.
3. A classificação final resultará da ordenação decrescente das notas dos candidatos aprovados, segundo o número de vagas ofertadas por docentes.
4. Serão considerados classificados e excedentes aqueles candidatos aprovados constantes na lista de classificação final após o último selecionado.
5. Em caso de igualdade da classificação final, fica estabelecido que o critério de desempate a ser aplicado é a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.
6. Todos os atos decisórios praticados em julgamento de recursos interpostos serão fundamentados, em quaisquer fases do certame.

Data e horário da Divulgação da Classificação Professor/Orientador: **19 de março de 2018**, a partir das 17 horas, na Secretaria de Ensino dos Programas de Pós-Graduação da UNIRIO ou no endereço eletrônico: <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>

Período de Recurso da Classificação Professor/Orientador: 19 a 23 de março de 2018, na Secretaria de Ensino dos Programas de Pós-Graduação da UNIRIO ou no endereço eletrônico: <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>

Divulgação da Decisão dos Recursos e Classificação Final após recurso: 26 de março de 2018, a partir das 17 horas, na Secretaria de Ensino dos Programas de Pós-Graduação da UNIRIO ou no endereço eletrônico: <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>

CLÁUSULA 6^a DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Processo seletivo terá validade de trinta (30) dias corridos, contados a partir do último dia estabelecido para matrícula.

CLÁUSULA 7^a

O calendário do processo seletivo será o seguinte:

ATIVIDADE	Data
Divulgação do Edital	09/01/2018
Inscrições	29/01/18 a 02/02/18
1^a Etapa - 1. Análise de Documentos e Homologação das Inscrições; 2. Pré-Seleção do Projeto de Investigação Científica.	
Divulgação do resultado da 1 ^a Etapa	16/02/18
Encaminhamento de Recursos do Resultado da 1 ^a Etapa	16/02/18 a 22/02/18
Divulgação da Decisão dos Recursos da 1 ^a Etapa	23/02/18
2^a Etapa - 1. Prova Escrita de Proficiência em Idioma Estrangeiro (Inglês); 2. Prova Oral - Defesa de Projeto de Investigação Científica; 3. Avaliação de Curriculum Vitae.	
Divulgação do Cronograma Prova Oral – Defesa de Projeto de	26/02/18
Prova Escrita de Proficiência em Idioma Estrangeiro (Inglês)	08/03/18
Período de Prova Oral – Defesa de Projeto de Investigação	09 e 10/03/18
Divulgação do Resultado da 2 ^a Etapa	12/03/18
Encaminhamento de Recurso do Resultado da 2 ^a Etapa	12/03/18 a 16/03/18
Divulgação da Decisão dos Recursos da 2 ^a Etapa	19/03/18
Classificação Final	
Divulgação da Classificação Professor/Orientador	19/03/18
Encaminhamento de Recursos da Classificação	19/03/18 a 23/03/18
Divulgação da Decisão dos Recursos da Classificação	26/03/18
Classificação Final	26/03/18
MATRÍCULA – 28 a 29 de março de 2018	

CLÁUSULA 8^a
DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O candidato, ao se inscrever, acata as normas estabelecidas neste Edital, e assume inteira responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas durante o processo seletivo.
2. A ausência do candidato em qualquer etapa o exclui do processo.
3. Os candidatos portadores de deficiência deverão solicitar, previamente, por escrito os apoios necessários para a realização das provas.
4. Os recursos serão julgados pela Banca de Recursos, cujos membros serão divulgados no primeiro dia de inscrição. Os docentes que constituírem a Banca de Seleção não participarão da Banca de Recursos.
5. A Banca de Seleção tem plenos poderes para interpretar e decidir sobre eventuais dúvidas que possam surgir em relação ao presente Edital assim como sobre os casos omissos. Caso não se alcance uma solução, fica eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro para dirimir qualquer dúvida ou litígio.
6. Será considerado desistente o candidato selecionado que não efetuar a matrícula inicial no período estabelecido neste Edital. Neste caso, a Coordenação do Programa chamará o candidato, constante na lista de classificação final, logo a seguir do último selecionado, de acordo com professor/orientador e assim sucessivamente.
7. Os candidatos não aprovados neste processo seletivo deverão retirar seus documentos na Secretaria do PPGENFBIO, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de divulgação da Classificação Final. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados e descartados.
8. Para maiores informações, dirigir-se à Secretaria de Ensino dos Programas de Pós-Graduação, na Rua Dr. Xavier Sigaud, 290, 2º andar - sala 203, Urca, Rio de Janeiro ou pelo telefone (21) 2542-6479, das 10 às 15 horas.
9. Este Edital terá ampla divulgação a partir do dia **09 de janeiro de 2018** e poderá ser obtido na Secretaria de Ensino dos Programas de Pós-Graduação da UNIRIO e no endereço eletrônico: <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2018.

Prof. Dr. Roberto Carlos Lyra da Silva
Coordenador do PPGENFBIO



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS

Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências – PPGENFBIO

APÊNDICE 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DISCENTE – TURMA 2018.1

Pesquisa Institucional					
Nome do Orientador (Professor)					

1. Dados Pessoais:

NOME COMPLETO						foto (recente)	
Nacionalidade	Estado Civil	Data de Nascimento	Local de Nascimento		Sexo		
			Cidade	Estado			
Identidade	CPF	Título de Eleitor	Zona	Seção	Certificado de Reservista		
FILIAÇÃO	PAI						
	MÃE						
Endereço Residencial				BAIRRO			
CIDADE		ESTADO		CEP			
TEL. RES.		Celular		e-mail:			

2. Dados Acadêmicos:

Graduação	Curso/Instituição			Período	
				Início	Término

Pós-Graduação	Instituição	Área	Período	
			Início	Término
Mestrado				

3. Dados Profissionais (ocupação atual):

INSTITUIÇÃO			FUNÇÃO		
Área de Atuação			TEMPO		

4. Reserva de Vagas

Portador de deficiência física	Sim ()	Não ()
Candidato negro	Sim ()	Não ()

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e aceito os termos deste edital.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências – PPGENFBIO

APÊNDICE 2 - PROCESSO SELETIVO DISCENTE - TURMA 2018.1

PRÉ-SELEÇÃO – Ficha de Avaliação do Projeto de Investigação Científica
CANDIDATO (A):

ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO	NOTA	ATRIBUÍDO
ADERÊNCIA DO TEMA DO PROJETO À PESQUISA INSTITUCIONAL	6,0 pontos	
ESTRUTURA TEÓRICA	2,0 pontos	
ESTRUTURA METODOLÓGICA	2,0 pontos	
TOTAL (100%) correspondente a 10 pontos	10,0 pontos	

Nota final	
-------------------	--

Justificativa da nota: _____

Assinatura do Examinador/ Orientador

Nome	Assinatura

Em, de de 2018.



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências – PPGENFBIO

APÊNDICE 3 - PROCESSO SELETIVO DISCENTE - TURMA 2018.1

FICHA DE AVALIAÇÃO - Prova Oral / Apresentação e Defesa de Projeto
CANDIDATO (A):

ITENS AVALIADOS NA ARGUMENTAÇÃO	NOTA	ATRIBUÍDO
APRESENTAÇÃO ORAL: • Planejamento da exposição (20 minutos); • Uso da estratégia didático-pedagógica; • Domínio do conteúdo; • Adequação da apresentação oral com o texto do projeto.	3,5 pontos	
DEFINIÇÃO DO PROBLEMA	3,0 pontos	
DEFINIÇÃO DOS OBJETIVOS	1,5 ponto	
IMPORTÂNCIA DO ESTUDO (considerar a inserção no contexto da biociências).	1,0 ponto	
EXEQUIBILIDADE	0,5 ponto	
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	0,5 ponto	
TOTAL (100%) correspondente a 10 pontos	10,0 pontos	

Assinatura da Banca Examinadora do Projeto

Nome	Assinatura

Em, de de 2018.



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências – PPGENFBIO

APÊNDICE 4 - PROCESSO SELETIVO DISCENTE - TURMA 2018.1

FICHA DE AVALIAÇÃO – CURRÍCULO LATTES		
CANDIDATO(A):		

CRITÉRIOS	PREVISTO	ATRIBUÍDO
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (15%)		
Ensino, Assistência, Gerência, Empresarial	(1,5 pontos)	
PRODUÇÃO CIENTÍFICA (60%)		
Trabalhos Publicados em Periódicos Classificados no Webqualis	De 1 a 2 (2,0 pontos) Acima de 2 (3,5 pontos)	
Trabalhos ou Resumos Expandidos Publicados em Anais ou Trabalhos Publicados em Revistas Não Classificadas no Webqualis	De 1 a 2 (0,4 pontos) Acima de 2 (0,6 pontos)	
Resumos Publicados em Anais	De 1 a 2 (0,2 pontos) Acima de 2 (0,4 pontos)	
Livros ou Capítulo de Livro	De 1 a 2 (1,0 ponto) Acima de 2 (1,5 pontos)	
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE SAÚDE E ÁREAS AFINS (15%)		
Evento Internacional	De 1 a 2 (0,6 pontos) Acima de 2 (0,9 pontos)	
Evento Nacional/ Regional/ Local	De 1 a 2 (0,4 pontos) Acima de 2 (0,6 pontos)	
OUTRAS ATIVIDADES CURRICULARES (10%)		
Extensão (atualização, aperfeiçoamento, cursos ministrados, palestras e conferências)	(0,5 pontos)	
Pesquisa (participante em grupos de pesquisa)	(0,5 pontos)	
TOTAL (100%) correspondência a 10 pontos		

Nome e Assinatura da Comissão de Seleção

Nome	Assinatura

Em, de de 2018.